



1                   ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO  
2                   INSTITUTO DO MAR - IMar - *CAMPUS BAIXADA SANTISTA* DA  
3                   UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 17 DE  
4                   DEZEMBRO DE 2021

5  
6   Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 9h55, em  
7   REUNIÃO NÃO PRESENCIAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, utilizando-se o GOOGLE  
8   MEET - Link de Acesso: <https://meet.google.com/kmp-tbxg-dvt>, reuniram-se os  
9   membros da Congregação do Instituto do Mar - IMar - *Campus Baixada Santista* da  
10   Unifesp, sob a presidência do Prof. Dr. Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes:  
11   Adriana Barioni, André Luiz Vizine Pereira, Eduardo Delloso Penteado, Gyrlene  
12   Aparecida Mendes da Silva, Ítalo Braga de Castro, José Juan Barrera Alba, Juliana  
13   Petermann Moretti Pelissari, Magno José Alves, René Rojas Rocca, Ronaldo José  
14   Torres, Tatiana Martelli Mazzo, William Remo Pedroso Conti. Justificaram ausência:  
15   Augusto Cesar que foi substituído por Bruno Leite Mourato, Cledson Akio Sakurai que  
16   foi substituído por William Remo Pedroso Conti, Elen Aquino Perpétuo que foi  
17   substituída por Ronaldo José Torres, Fábio Ruiz Simoes que foi substituído por Magno  
18   José Alves, Juan Carlos Ramirez Mittani que foi substituído por Rodrigo Silvestre  
19   Martins, Melissa Vivacqua Rodrigues que foi substituída por Tatiana Martelli Mazzo.  
20   Justificaram ausência e não foram substituídos: Daniela Milstein, Emiliano Castro de  
21   Oliveira, Liliane Janikian Paes de Almeida, Lúcio Leonel Barbosa. Não justificaram  
22   ausência: Ana Carolina Kiyama Correa, Bruno Leite Mourato, Camilo Dias Seabra  
23   Pereira, Fernando Fernandes Mendonca, Fernando Ramos Martins, Marcelo de  
24   Oliveira Rocha, Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro, Paula Christine Jimenez,  
25   Rodrigo Silvestre Martins, Ulisses Colares de Andrade. Participaram da reunião como  
26   convidados: Anthony Andrey Ramalho Diniz, Guilherme Henrique Pereira Filho,  
27   Marcelo da Silva Paes Siqueira. Tendo os senhores conselheiros registrado a presença  
28   e sendo constatado quórum com 13 presentes, o Prof. Dr. Igor Dias Medeiros **iniciou**  
29   **a Reunião Extraordinária do Instituto do Mar**. Recepcionou os presentes e iniciou  
30   a ORDEM DO DIA, com PAUTA ÚNICA: Discussão e votação das sugestões  
31   apresentadas na consulta pública sobre o Regramento Subsidiário da Comissão de  
32   Espaço Físico - CEF para o IMar: **CAPÍTULO II - Dos novos usos dos espaços**  
33   **definitivos** - Art. 9º e seguintes - Link de acesso:  
34   [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP\\_frqV2DmRQf8](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8)





35 [sDvpRgyo/edit?usp=sharing](https://sDvpRgyo/edit?usp=sharing). Fez uma retrospectiva dos artigos já analisados,  
36 excluídos ou alterados, quais sejam: Disposições Gerais - Artigos 1º a 8º, que tiveram  
37 suas novas redações aprovadas nas Reuniões Extraordinárias da Congregação de 08,  
38 11, 19 e 30 de novembro e 09 de dezembro de 2021. Nesta reunião, retomamos a  
39 partir do Capítulo II, Art. 9º e suas alíneas, constantes do link previamente informado,  
40 levando em consideração as contribuições apontadas na consulta prévia. Destacou o  
41 entendimento de que espaços definitivos são aqueles que já estão incorporados ao  
42 patrimônio da União, já previstos no PDI e PDInfra. Prof. Igor leu os textos dos artigos  
43 3º e 14 do Regimento da Comissão de Espaço Físico, sobre o qual deve estar  
44 embasado o Regramento Subsidiário da CEF para o IMar. O assunto foi amplamente  
45 discutido, considerando tempo de solicitação, beneficiários e histórico de contribuição  
46 de recursos. O GT esclareceu que, para o IMar, fizeram uma sugestão diferenciada  
47 quanto ao tempo de solicitação, que se distingue um pouco das ações do ISS, posto  
48 que as nossas decisões não têm priorizado a ordem cronológica dos pedidos, e sim, a  
49 produtividade do solicitante. Entretanto, a palavra final é da CEF - instância que, para  
50 o *campus*, irá deliberar sobre espaço físico. Esta é soberana e vai fazer as análises com  
51 base no seu regimento e no regimento subsidiário da UU interessada. O  
52 Departamento vai emitir um documento para acompanhar a solicitação, acusando  
53 ciência e conhecimento, podendo, se for o caso, ouvir Câmaras/Cursos, se necessário,  
54 via processo SEI. Em tese, o Departamento não tem a prerrogativa de negar.  
55 Esgotadas considerações, foi proposta nova redação para o artigo 9º da seguinte  
56 forma: “Art. 9º Novos usos de espaços definidos no Art. 8º, inciso I, seguirão os  
57 critérios gerais do *Campus* (Art 3º e 14 do Regimento da CEF), subsidiados pelos  
58 seguintes requisitos”. Abertas as alternativas de votação, sendo: A) favoráveis; B)  
59 contrários e C) abstenções, o texto proposto foi aprovado por unanimidade de votos  
60 favoráveis (A). Passando à avaliação dos critérios, a redação da alínea “a” e não  
61 havendo discordâncias, foi feito um ajuste na redação e colocada em votação, por  
62 contraste: “a - Comprove(m), por meio de relatório circunstanciado, que o(s) espaço(s)  
63 ocupado(s) não é(são) mais suficiente(s) para atender à(s) nova(s) demanda(s),  
64 cabendo à CEF julgar a necessidade de avaliação do Setor de Infraestrutura.”  
65 Aprovada por unanimidade. As alíneas “b” (captação de recursos), “c”(produção  
66 acadêmica) e “d”(formação de RH) são critérios sobre a produtividade, uma análise  
67 dos últimos cinco anos. Prof. Igor questionou o grupo sobre eventual prioridade entre  
68 eles. Foi esclarecido que, neste ponto, estamos falando de espaço definitivo, então





69 estes pontos precisam ser cumpridos, os três, independente de quantitativo. Prof. Igor  
70 ressaltou que os critérios que estamos propondo aqui são complementares aos  
71 critérios já estabelecidos pela CEF , lembrando que a CEF destaca o número de  
72 pessoas e grupos que serão beneficiados se o espaço for destinado para aquela  
73 solicitação. As três alíneas não foram colocadas em votação, abrindo a possibilidade de  
74 que todos pensem melhor sobre os critérios para espaços definitivos e provisórios.  
75 Considerando manifestação do Prof. Guilherme sobre o caput do Art. 9º, já votado, e  
76 suas alíneas a, b, c, d, concluiu-se que o final do texto do caput do Art. 9º (subsidiados  
77 pelos seguintes requisitos) precisará ser revisto, em função de definir se as alíneas  
78 serão ligadas por “e”, com fundamento em requisitos, que pressupõem  
79 obrigatoriedade, ou se serão ligadas pela conjunção “ou”, considerando que são  
80 subsídios, contribuições, auxílios. Antes de encerrar os trabalhos, o presidente da  
81 Congregação fez amplo agradecimento a todos os membros que se debruçaram  
82 especialmente sobre este trabalho do Regramento Subsidiário da CEF, e informou que  
83 levará ao novo colegiado a proposta de manter a participação de todos os membros,  
84 ora atuantes, nas próximas reuniões extraordinárias sobre a CEF, de forma a  
85 mantermos a linha de raciocínio já estabelecida e criada entre os debatedores. Temos  
86 colhido ótimos resultados, com riqueza de opiniões, de desenvolvimento e de  
87 disponibilidade. Foram registrados agradecimentos dos membros da Congregação e do  
88 presidente por todo o trabalho realizado ao longo do ano que se finda. Nada mais  
89 havendo a tratar, para constar, eu, Sueli de Amorim Chaves de Freitas, secretária,  
90 lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor  
91 Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 18 DE**  
92 **AGOSTO DE 2022.**

93  
94 Igor Dias Medeiros  
95 Diretor do Instituto do Mar  
96 Presidente da Congregação do Instituto do Mar - *Campus Baixada Santista*

97 Sueli de Amorim Chaves de Freitas  
98 Secretária da Congregação do Instituto do Mar - *Campus Baixada Santista*

99  
100  
101  
102

